

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº 99.829/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			157.000
	SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA			157.000
36102.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	4.5.11.42	153	7.000
36102.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	4.5.11.42	153	7.000
36102.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	4.5.90.52	153	150.000
36102.130750429.2318.0003	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE	4.5.90.52	153	150.000
			TOTAL	157.000

Decreto nº

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			5.300
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			5.300
35203.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	5.300
35203.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	5.300
TOTAL				5.300

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO Nº 99.829/90		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			157.000
	SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA			157.000
36102.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	153	26.000
				26.000
36102.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	153	26.000
				26.000
36102.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.52	153	1.800
				1.800
36102.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.52	153	1.800
				1.800
36102.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	4.5.30.42	153	7.000
				7.000
36102.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	4.5.30.42	153	7.000
				7.000
36102.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	4.5.90.52	153	122.200
				122.200
36102.130750429.2318.0001	CONTROLE DA MALARIA	4.5.90.52	153	71.200
				71.200
36102.130750429.2318.0002	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS	4.5.90.52	153	5.000
				5.000
36102.130750429.2318.0004	CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE	4.5.90.52	153	27.000
				27.000
36102.130750429.2318.0005	CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	4.5.90.52	153	19.000
				19.000
TOTAL				157.000

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO III AO DECRETO Nº 99.829/90

Anexo ao Decreto No.

36.000 - MINISTERIO DA SAUDE

36.203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		R E C E I T A D E T O D A S A S F O N T E S E T R A N S F E R E N C I A S			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	SEG			4.260	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	SEG		489		
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		482		
1315.00.00 - TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	SEG	482			
1320.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		7		
1322.00.00 - DIVIDENDOS	SEG	7			
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		3.771		
1910.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		6		
1919.99.00 - OUTRAS MULTAS	SEG		6		
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICAOES	SEG		3.765		
1921.00.00 - INDENIZACOES	SEG	71			
1922.00.00 - RESTITUICAOES	SEG	3.694			
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	SEG			1.040	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	SEG		1.040		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEG	1.040			
			TOTAL	5.300	
			SEGURIDADE	5.300	

RECNECV